

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO Nº 010/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 12/02/2025.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária. Homologa a solicitação da docente Katia Harumi Omoto Urpia de renovação do Afastamento para Pós-Graduação, em regime integral, período de 14-02-2024 a 13-02-2025 e dá outras providências.

Considerando o

contido

o Estatuto da

da Universidade

Estadual de Maringá;

Considerando o e-Protocolo nº 20.049,330-3;

Considerando o contido na Resolução nº 100/2019-CAD;

Considerando a apresentação do Relatório Anual das atividades de Pós-Graduação, período de 14-02-2024 a 13-02-2025;

Considerando a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado no período de 14-02-2025 a 13-02-2026, em regime integral, encaminhado pela professora Katia Harumi Omoto Urpia, lotada no Departamento de Economia;

Considerando o contido na Resolução nº 012/2025-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 149ª

reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOÚ E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º Fica homologada a solicitação da docente Katia Harumi Omoto Urpia de renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, nível de doutorado, para o período de 14-02-2024 a 13-02-2025.

Art. 2º Fica aprovado o Relatório Anual das Atividades de Pós-Gradução da docente Katia Harumi Omoto Urpia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,